Fl. 01

M E N S A G E M

Apresentamos aos Nobres Edis o incluso Projeto de Lei que autoriza a denominação de "Aquilino Mota Duarte" a praça edificada pela municipalidade, no Bairro do Pricumã, nesta capital.

Nossa proposição visa homenagear a memória de um legítimo homem do povo e respeitável homem público, cuja vida findou-se no dia 05 próximo passado, após uma passagem gloriosa pela existência física, quando sempre pautou suas atitudes dentro dos mais rígidos princípios de honestidade, simplicidade e largueza de espírito, o que lhe valeu, ainda em vida, a homenagem prestada por esta Casa, consubstanciada na concessão de uma medalha de "honra ao mérito".

Dessa forma, tencionamos perpetuar a memória desse ilustre riobranquense, autorgando-lhe o nome de uma praça pública, em uma atitude por certo merecida, que receberá a aprovação deste Plenário.

Boa Vista, 18 de Agosto de 1986.

Fl. 02

Território Federal de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Aprovado em 1ª discussão, por unanimidade dos presentes, na sessão ordinária de 13/10/86.

PROJETO DE LEI N.º 008 DE *18* DE *AGOSTO* DE 1986.

DISPÕE SOBRE: DENOMINA DE "AQUILINO MOTA DUARTE" A PRAÇA SITUADA NO BAIRRO DO PRICUMÃ NESTA CIDADE.

Aprovado em 2ª discussão, por unanimidade dos presentes na sessão ordinária de 15/10/86.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL Aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica denominada "Aquilino Mota Duarte" a praça localizada próxima à interseção da Av. Venezuela com a Av. Glaycon de Paiva, no Bairro do Pricumã.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO", EM 18 DE AGOSTO DE 1986.

JOSÉ MARIA GOMES CARNEIRO

VEREADOR.-

Fl. 03

Território Federal de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação para emitir parecer.
Em, 28 / 08 / 86
PRESIDENTE

À Vereadora Mª. de Lourdes Pinheiro para relatar.

Boa Vista, 28/08/86

Fl. 04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

PARECER SOBRE PROJETO DE Nº 008, DE 18 DE AGOSTO DE 1986.

DISPÕE SOBRE: DENOMINA DE "AQUILINO MOTA DUARTE" A PRAÇA SITUADA NO BAIRRO DO PRICUMÃ NESTA CIDADE.

Processo nº: 283/86

Relator: MARIA DE LOURDES PINHEIRO

Parecer: 027/86

"Senhor Presidente",

Relatando a matéria constante do Projeto de Lei nº 008, de 18 de agosto de 1986, que denomina de "Aquilino Mota Duarte" a praça situada no Bairro do Pricumã, nesta cidade, opinamos pela sua aprovação, por ser legal e constitucional.

É o Parecer, s.m.j.

SALA DAS COMISSÕES, BOA VISTA, 01.09.86.

MARIA DE LOURDES PINHEIRO

RELATORA.-

A Comissão de Justiça e Redação, adota recomenda o Parecer da Srª Relatora.

REINALDO F. NEVES FILHO
PRESIDENTE.-

MARIA ALICE DE ANDRADE GOMES
SECRETÁRIA.-

MARIA DE LOURDES PINHEIRO

MEMBRO.-

Fl. 05

Território Federal de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A T A

Aos primeiro dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e seis, às nove horas, em uma das dependências da Câmara Municipal de Boa Vista, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Vereador REINALDO FERNANDES NEVES FILHO, presente a Secretária a Vereadora MARIA ALICE DE ANDRADE GOMES e o Membro a Vereadora MARIA DE LOURDES PINHEIRO, para apreciar o Parecer do Relator de autoria do (a) Vereador (a) Maria de Lourdes Pinheiro, dado ao Projeto de Lei nº 008, de 18 de agosto de 1986, que denomina de "Aquilino Mota Duarte" a praça situada no bairro do Pricumã nesta cidade.

Aberto os trabalhos o Sr. Presidente determinou a Srª. Secretária que fizesse a leitura do Parecer. Em seguida a mesma colocou em votação a matéria, tendo recebido o Parecer favorável.

Como mais nada houvesse a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, eu MARIA ALICE DE ANDRADE GOMES, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai por mim e por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES, Boa Vista (RR), em 01 .09.86.

REINALDO FERNANDES NEVES FILHO
PRESIDENTE.-

MARIA ALICE DE ANDRADE GOMES
SECRETÁRIA.-

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
MEMBRO.-

Fl. 06

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Obras e Serviços ... para emitir parecer.
Em 04 / 09 / 86.
PRESIDENTE

Pl. 07

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

P A R E C E R

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 008, DE 18 DE AGOSTO DE 1986.

DISPÕE SOBRE: DENOMINA DE "AQUILINO MOTA DUARTE" A PRAÇA SITUADA NO BAIRRO DO PRICUMÃ NESTA CIDADE.

Processo nº 283/86
Relator: AMAZONAS BRASIL
Parecer: 004/86

"Senhor Presidente",

Analisando o Projeto de Lei nº 008, de 18 de agosto de 1986, que denomina de "**Aquilino Mota Duarte**" a praça situada no bairro do Pricumã, manifestamo-nos pela sua aprovação, nos termos regimentais.

É o Parecer, s.m.j.

SALA DAS COMISSÕES, Boa Vista, 11.09.86.

AMAZONAS BRASIL
RELATOR.-

A Comissão de Obras e Serviços Públicos adota e recomenda o Parecer do Srº Relator.

AMAZONAS BRASIL
PRESIDENTE.-

ODETE IRENE DOMINGUES
SECRETÁRIA.-

PAULO DIAS DE SOUZA CRUZ
MEMBRO.-

Pl. 08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

A T A

Aos onze dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e seis, às 14:00 horas, em uma das dependências da Câmara Municipal de Boa Vista, reuniu-se a Comissão de Obras e Serviços Públicos, sob a Presidencia do Vereador Amazonas Brasil, presente a Secretária a Vereadora Odete Irene Domingues e o Membro o Vereador Paulo Francinete Dias de Souza Cruz, para apreciar o Parecer do Relator de autoria do Vereador Amazonas Brasil, dodo ao Projeto de Lei nº 008, de 18 de agosto de 1986, que denomina de "Aquilino Mota Duarte" a praça situada no bairro do Pricumã nesta cidade.

Aberto os trabalhos o Sr. Presidente determinou a Srª Secretária que fizesse a leitura do Parecer . Em seguida a mesma colocou em votação a matéria, tendo recebido o parecer favorável.

Como mais nada houvesse a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, eu Odete Irene Domingues, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai por mim e por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES, Boa Vista (RR) em: 11.09.86.

AMAZONAS BRASIL
PRESIDENTE.-

ODETE IRENE DOMINGUES
SECRETÁRIA.-

PAULO FRANCINETE DIAS DE SOUZA CRUZ
MEMBRO.-

cmcf./

Fl. 09

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Sessão ORDINÁRIA DE 13 DE OUTUBRO DE 198 6.

Ordem do dia: Em 1ª discussão e votação, o Projeto de Lei nº 008, de 18 de agosto de 1986, que dispõe sobre:- Denomina de "AQUILINO MOTA DUARTE" a Praça situada no Bairro do Pricumã nesta Cidade.

Projeto de Lei	X
Projeto de Decreto Legislativo	
Projeto de Resolução	
Requerimento	

Outros: ---

VOTAÇÃO

	SIM							NÃO						
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º
1. Amazonas Brasil														
2. Barac da S. Bento	N	Ã	O	V	O	T	A	N	Ã	O	V	O	T	A
3 José Mª Carneiro	X	X	X	X										
4. Mª Alice Gomes	X	X	X	X										
5. Lourdes Pinheiro	X	X	X	X										
6. Noêmia Bastos			X	X										
7. Odete Irene	X	X	X	X										
8. Otoniel Ferreira	X	X	X	X										
9. Paulo Dias	X	X	X	X										
10. Paulo Duarte	X	X	X	X										
11. Reinaldo Filho	X	X	X	X										

PRESIDENTE:- VICE-PRESIDENTE:- SECRETÁRIO:-

fl. 10

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Sessão ORDINÁRIA DE 15 DE OUTUBRO DE 1986.

Ordem do dia: **Em 2ª discussão, votação e aprovação o Projeto de Lei nº 008, de 18 de agosto de 1986, que dispõe sobre:- Denomina de "AQUILINO MOTA DUARTE" a Praça situada no Bairro do Pricumã nesta Cidade.**

Projeto de Lei	X
Projeto de Decreto Legislativo	
Projeto de Resolução.....	
Requerimento	

Outros: ----------

VOTAÇÃO

	SIM							NÃO						
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º
1. Amazonas Brasil														
2. Barac da S. Bento	N	Ã	O	V	O	T	A	N	Ã	O	V	O	T	A
3. José Mª Carneiro														
4. Mª Alice Gomes														
5. Lourdes Pinheiro														
6. Noêmia Bastos														
7. Odete Irene														
8. Otoniel Ferreira														
9. Paulo Dias														
10. Paulo Duarte														
11. Reinaldo Filho														

PRESIDENTE:- VICE-PRESIDENTE:- SECRETÁRIO:-

Obs: Passou os dias (15) quinze e o Exmo. Sr. Prefeito não sancionar a lei. É o Presidente da CMBU promulgar.

27.01.86.

Território Federal de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista

PROJETO DE LEI N.º 008 , DE 18 DE AGOSTO DE 1986.

DISPÕE SOBRE: DENOMINA DE "AQUILINO MOTA DUARTE" A PRAÇA SITUADA NO BAIRRO DO PRICUMÃ NESTA CIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL Aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica denominada "Aquilino Mota Duarte" a praça localizada próxima à interceção da Av. Venezuela com a Av. Glaycon de Paiva, no Bairro do Pricumã;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO", Boa Vista, 18 de agosto de 1986.

BARAC DA SILVA BENTO
PRESIDENTE.-

Projeto

PUBLICADA (O) NO BOLETIM
OFICIAL N.o 226
de 27 / 11 / 86, pag. 04

ALVARÁ JUDICIAL Nº 9594/86
Requerente: CELINA LUIZA DA SILVA MATOS
Advogada: Maria de Nazaré Reis Barbosa - Assistente Judiciário

Boa Vista-RR, 21 de novembro de 1986.

ALBERTA FERREIRA DA SILVA MATOS
Técnico Judiciário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

LEI Nº 147,
DE 27/11/86

DENOMINA DE AQUILINO MOTA DUARTE A PRAÇA SITUADA NO BAIRRO DO PRICUMÃ, NESTA CIDADE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 59, §§ 2º e 5º, da Constituição da República, promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica denominada Aquilino Mota Duarte a praça localizada próximo à interseção da Av. Venezuela com a Av. Glaycon de Paiva, no Bairro do Pricumã.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO, Boa Vista, de novembro de 1986.

BARAC DA SILVA BENTO
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS OLEEIROS AUTÔNOMOS DE BOA VISTA - RR

Ata da reunião extraordinária, realizada no dia 20 (VINTE) de outubro de 1986, na sede da mesma, situada na Rua Uiramuntã, 372, Bairro 13 de Setembro. Com a palavra o Sr. Alexandre, contador a serviço da Associação, que prestou conta do balancete no qual foi aceito pela nova Diretoria e tendo também a aprovação pela ex-diretoria, bem como pela Assembléia-Geral, esclarecendo o mesmo, que esta prestação de contas poderá a qualquer momento, ser inspecionada. Na oportunidade também usaram da palavra vários associados, que se expressaram sobre a reunião de todos os associados em prol do desenvolvimento da Associação. Após também falou o Sr. Avanízio Nascimento sobre o apoio que o Sr. Governador Dr. Getúlio Alberto de Souza Cruz tem dado a esta entidade e no qual foi bastante aplaudido. A nova Diretoria terá assim o direito de examinar todos os papéis e se for achado algo que não esteja a contento dentro da contabilidade, poderá procurar o Sr. Alexandre para qualquer explicação. Após falou o Sr. Raimundo Campelo Neto, ex-presidente, no qual agradeceu a colaboração de todos, dizendo assim que apesar de haver entrado sem experiência, tinha o propósito de deixar esta Associação a contento, com relação a benefícios dos oleiros. Disse também que está entregando uma Associação legalizada. Agradeceu também o Dr. Haroldo como um grande ajudante da Associação, que com sua boa vontade sempre procurou, desencandear de uma maneira honrosa ajudar a mesma; também desejar ao novo presidente Sr. Perci Moraes, os maiores votos de felicidades. Logo após, também usou a palavra o Sr. Perci Moraes, no qual expressou que a Associação, também deve muito ao Sr. Governador; falou também dos problemas que a Associação apresenta, como sendo os casos da lenha e da malária; pediu também a cooperação de todos, dizendo que a partir desta data o caminhão da Associação está à disposição dos oleiros para o transporte de lenha. Também usou da palavra o Sr. Haroldo, expressando-se sobre o convite que o Sr. Perci havia feito à sua pessoa; falou sobre a mensagem do Governador, dizendo que o mesmo crê e quer que os oleiros se organizem melhor e tornem-se mais eficientes. O Governador fez um apelo aos oleiros para que todos permaneçam unidos, pois serão mais fortes. Expressou-se também, que a ex-diretoria nunca se dirigiu ao Governo, nem ao secretariado para pedir um favor pessoal, nem mesmo o Sr. Pedro Marcondes, pois tudo o que eles fizeram foi em prol do desenvolvimento da Associação; ressaltou também que os Srs. Raimundo Campelo Neto, Pedro Marcondes e Avanízio Nascimento deixam um marco entre o Governo e o secretariado, como homens de inteira confiança. Falou também que a ex-diretoria fez o possível a favor da Associação e que a nova diretoria também terá o mesmo crédito de confiança e que este crédito dependerá exclusivamente da nova diretoria. Não tendo mais nada a lançar, a nova diretoria declara que nada há a constar, que esteja em contrário às prestações de contas, esta reunião foi encerrada e esta Ata vai assinada pela Diretoria e Conselho Fiscal.

Boa Vista, 20 de outubro de 1986.

ASSINATURA DA DIRETORIA EXTINTA

PRESIDENTE - Raimundo Campelo Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO - Pedro Marcondes de Oliveira
DIRETOR COMERCIAL - Manoel Fernandes de Souza
DIRETOR SOCIAL - Antonio Alves de Araújo

ASSINATURA DA DIRETORIA ELEITA

PRESIDENTE - Perci Moraes
DIRETOR ADMINISTRATIVO - Leonido Kotinsk
DIRETOR COMERCIAL - Francisco de Oliveira Santos
DIRETOR SOCIAL - José Maria Nascimento

PUBLICADA (O) NO BOLETIM
OFICIAL N.o 226
de 27/11/86, pag. 04
Gloria

LEI Nº 147, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1986.

DENOMINA DE "AQUILINO MOTA DUARTE" A PRAÇA SITUADA NO BAIRRO DO PRICUMÃ NESTA CIDADE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 59, §§ 2º e 5º, da Constituição da República, promulgo a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica denominada "Aquilino Mota Duarte" a praça localizada próxima à interseção da Av. Venezuela com a Av. Glaycon de Paiva, no Bairro do Pricumã.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO", Boa Vista 27 de novembro de 1986.

BARAC DA SILVA BENTO
PRESIDENTE.-

PUBLICADA (O) NO BOLETIM
OFICIAL N.o 226
da 27/11/86, pag. 04
Gloria

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 108 (E), de 29 de dezembro de 1983
Administração do Governador GETÚLIO ALBERTO DE SOUZA CRUZ

Nº 226 BOA VISTA(RR), 5ª feira 27 de novembro de 1986

Nº DE PÁG. 04

ATOS DO GOVERNO

DECRETO Nº 733 (P),
DE 20/11/86

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e artigo 2º do Decreto Territorial nº 040, de 06 de junho de 1983 (E),

R E S O L V E

Conceder ao Cel QEMA, Eng. JOÉLCIO DE CAMPOS SILVEIRA, Cel QEMA, Inf RAIMUNDO AIRTON DE SOUZA HOLANDA, TC Av HÉLIO DAEMON DE OLIVEIRA e Maj Av PAULO TADEU DE MEDEIROS DA COSTA GAMA, pelos relevantes serviços prestados à Polícia Militar de Roraima, a Medalha do MÉRITO FORTE SÃO JOAQUIM.

Boa Vista-RR, 20 de novembro de 1986; 97º da República e 43º do Território.

GETÚLIO ALBERTO DE SOUZA CRUZ
Governador

DECRETO Nº 774 (P),
DE 20/11/86

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e artigo 2º do Decreto Territorial nº 040, de 06 de junho de 1983 (E),

R E S O L V E

Conceder ao Dr. HAROLDO EURICO AMÓRAS DOS SANTOS, pelos relevantes serviços prestados à Polícia Militar de Roraima, a Medalha do MÉRITO FORTE SÃO JOAQUIM.

Boa Vista-RR, 20 de novembro de 1986; 97º da República e 43º do Território.

GETÚLIO ALBERTO DE SOUZA CRUZ
Governador

GABINETE DO GOVERNADOR

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, no uso da competência delegada pelo Decreto-lei nº 411, de janeiro de 1969, autorizou o afastamento da sede de:

- **PAULO CÉSAR PEREIRA DIAS** - de 18 a 20.11. 86 do ano em curso, com ônus, com o objetivo de fazer aquisição de grupos geradores, em MANAUS-AM.
(SOSP OFÍCIO Nº 0451/86 GAB/GOV)

- **MARIA GENÍ VIEIRA BARROS** - de 20 a 29.11. 86 do ano em curso, com ônus, a fim de que possa acompanhar as alunas **RENATA LEMOS ALMEIDA e TÂNIA REGINA ALMEIDA**, que participarão de Etapa Nacional da Maratona Cívica a realizar-se na cidade do RIO DE JANEIRO-RJ.
(SEC OFÍCIO Nº 4005/86 GAB/GOV)

- **ORLANDO MARINHO DA SILVA** - de 21 a 26.11. 86 do ano em curso, com ônus, a Serviço da Administração Territorial, em TEFÉ - AMAZONAS.
(SEAD OFÍCIO Nº 03/86 GAB/GOV)

- **JOSÉ LUIZ ARAÚJO DUARTE** - de 24 a 27.11. 86. do ano em curso, com ônus, com o objetivo de fiscalizar a Reforma na Casa do Estudante Roraimense, em MANAUS-AM.
(SOSP OFÍCIO Nº 0455/86 GAB/GOV)

- **ANTÔNIO FERNANDO ALVES PINTO** - de 24 a 26.11. 86 do ano em curso, com ônus, a fim de transportar **CRISTÓVÃO DA SILVA**, que se encontra preso na Delegacia de Polícia Interestadual do Estado do Amazonas, em MANAUS.
(Exposição de Motivos Nº 010/86 GAB/GOV)

- **FRANCISCO ELAIR DE MORAES** - de 25 a 28.11.86 do ano em curso, sem ônus, a fim de participar, como presidente do Conselho Territorial de Entorpecentes - CONEN-RR, do Encontro MUTIRÃO DA PREVENÇÃO a ser realizado sob a responsabilidade do Conselho Federal de Entorpecentes, em BRASÍLIA-DF.
(PROGE OFÍCIO Nº 360/86 GAB/GOV)

- **IDÉSSIA PINHEIRO DE MELO** - de 25 a 26.11.86 do ano em curso, sem ônus, a fim de representar no VII Encontro de Entidades de Defesa do Consumidor - O DECOM de RORAIMA, em BRASÍLIA-DF.
(PROGE OFÍCIO Nº 360/86 GAB/GOV)

- **HEITOR BAHIENSE JÚNIOR** - de 02 a 07.12.86 do ano em curso, com ônus, a fim de participar do Seminário sobre Balanço Energético, na cidade do RIO DE JANEIRO-RJ.
(CENER OFÍCIO Nº 158/86 GAB/GOV)

- **ESTER VILLANUEVA SEABRA RIVERO** - de 07 a 13.12.86 do ano em curso, com ônus, a fim de participar do Encontro Nacional sobre questões Básicas ligadas à Alfabetização e Núcleo Comum, em BRASÍLIA-DF.
(SEC OFÍCIO Nº 4031/86 GAB/GOV)

- **MARIA GLÓRIA LEAL SANTOS e DALVA MAIA DA SILVA** - de 07 a 14.12.86 do ano em curso, com ônus, a fim de que possam participar do Encontro Nacional sobre Questões Básicas ligadas à Alfabetização e ao Ensino de 1º Grau, em Brasília-DF.
(SEC OFÍCIO Nº 4015/86 GAB/GOV)

- **ANTÔNIA VIEIRA SANTOS e EDGAR GUILHERME MENDONÇA** - de 07 a 13.12.86 do ano em curso, sem ônus, a fim de participarem do Encontro Nacional sobre questões Básicas do Ensino de 1º Grau, no período de 14 a 17.12.86 - Encontro Nacional do Ensino Supletivo em BELO HORIZONTE-MG.
(SEC OFÍCIO Nº 4018/86 GAB/GOV)

- **JOAQUIM DE FREITAS RUIZ** - de 25 a 28.11.86 do ano em curso, com ônus, a fim de participar do V FONSET, em ALAGOAS - MACEIÓ.
(SEPROS OFÍCIO Nº 851/86)

PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE VASCONCELOS
Chefe de Gabinete do Governador

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Comissão Permanente de Licitação

C O M U N I C A Ç Ã O

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 92/86

OBJETO: Recuperação da estrada que liga a Colonia do Cantá à Confiança III, Município do Bonfim, neste Território.

Diante da desclassificação dos participantes da referida licitação, a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos fará realizar às 12h do dia 8 de dezembro de 1986, na sala de reuniões da SOSP, sito na Av. Getúlio Vargas nº 1982, reunião para recebimento de novas Propostas.

O Edital e outras informações julgadas necessárias, encontram-se à disposição dos interessados, no endereço supramencionado, onde serão atendidos durante o expediente normal.

Para recebimento do Edital deverá ser apresentado comprovante de compra, recolhido na Tesouraria do Governo, adquirido 3 (três) dias úteis antes da abertura das Propostas conforme estabelece o item 11.6 do Edital, no valor de Cz$ 300,00 (trezentos cruzados).

Boa Vista-RR, 24 de novembro de 1986.

MÁRIO HUMBERTO FREITAS BATTANOLI
Presidente CPL/SOSP

PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
1ª Circunscrição Judiciária de Roraima
Juízo de Direito da Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor ALUISIO ANTONIO DE SÁ PEIXOTO, Juiz de Direito da Vara Cível da 1ª Circunscrição Judiciária de Roraima, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório, se processam aos termos da Falência nº 7387, requerida por ELLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., contra D. A. NARCISO e como nao foi possível intimar o representante legal da requerida pessoalmente, pelo presente intima D.A. NARCISO, na pessoa de seu representante legal, para no prazo de 02(duas) horas, apresentar a relação de credores, sob pena de prisao por até 30(trinta) dias, nos termos e de acordo com o despacho a seguir transcrito: J. Defiro. Prazo: 20 dias. Em, 18.11.86. (a) Aluisio Antonio de Sá Peixoto,Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, Capital do Território Federal de Roraima, aos vinte dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, Dionete Carneiro Valente, Auxiliar Judiciário, datilografei e subscrevo de ordem do MM. Juiz de Direito.

WALDELIA DAS GRAÇAS BARAÚNA MENDES
Dir. de Sec. da Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor ALUISIO ANTONIO DE SÁ PEIXOTO, Juiz de Direito da Vara Cível da 1ª Circunscrição Judiciária de Roraima, etc.,

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório se processam aos termos da Ação de Execução Fiscal nº 8054/85, em que é exequente FAZENDA NACIONAL e executado J CAETANO DE SOUZA. E como não foi possível citar pessoalmente o executado por se encontrar em lugar incerto e não sabido, pelo presente cita-o para no prazo de 05 (cinco)dias pagar a importância de CZ$ 33,20 (TRINTA E TRÊS CRUZADOS E VINTE CENTAVOS), acrescida de juros, correção monetária, custas processuais e honorários advocatícios,referente a Multa, inscrito no Registro da Dívida Ativa sob o nº 25485000006-00 em 29.05.85, ficando ciente de que este Juízo funciona no Edifício do Forum, sito na Praça do Centro Cívico, no horário de 07 às 13h. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido executado, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, Capital do Território Federal de Roraima, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS. Eu,..... Auxiliar Judiciário, datilografei e subscrevo de ordem do MM. Juiz de Direito.

WALDELIA DAS GRAÇAS BARAUNA MENDES
Dir. de Sec. da Vara Cível

SECRETARIADO

Secretário de Administração
ORLANDO MARINHO DA SILVA
Secretário de Planejamento e Coordenação
ALEXANDRE FERREIRA LIMA NETO
Secretário de Finanças
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Educação e Cultura - Em Exercício
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Promoção Social
JOAQUIM DE FREITAS RUIZ
Secretário de Agricultura
JOSÉ LIBERATO DA SILVA
Secretário de Segurança Pública
CARLOS ALBERTO LIMA MENNA BARRETO
Secretário de Saúde e Ação Social
RAMIRO JOSÉ TEIXEIRA E SILVA
Secretário de Obras e Serviços Públicos
PAULO VIDAL LIMA

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

DIRETOR SUBSTITUTO JOÃO MENEZES

Divisão de Custos:
Chefe: Murilo Bezerra de Menezes
Divisão de Publicações e Artes Gráficas.
Chefe: Anísio Fernandes Filho
Divisão de Distribuição
Chefe: João Menezes

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

ATENDIMENTO

Das 08:30 às 14:30

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna	Cz$	15,00
Preço do Exemplar	Cz$	1,00
Número atrasado	Cz$	1,50
Assinatura semestral	Cz$	100,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. de Roraima, até 8 dias após a publicação.

Deptº de Imprensa Oficial - Rua Cel. Pinto, 234
Boa Vista TFR - Telefones(095)224-3824 -
CEP 69 300

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor ALUISIO ANTONIO DE SÁ PEIXOTO, Juiz de Direito da Vara Cível da 1ª Circunscrição Judiciária de Roraima, etc.,

FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório se processam aos termos da AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 3256/83 em que é exequente MARIA CÉLIA FILGUEIRAS DE MELO e Executado IVANO ROGÉRIO LEAL HORÁCIO. E como não foi possível intimar pessoalmente a exequente MARIA CÉLIA FILGUEIRAS DE MELO, brasileira, solteira, comerciante, por encontrar- se em lugar incerto e não sabido, pelo presente INTIMA para, no prazo de 10(dez) dias constituir novo advogado,sob pena de extinção, nos termos e de acordo com o despacho a seguir transcrito: DESPACHO: INTIME-SE POR EDITAL. Em,..... 22.10.86. As. ALUISIO ANTONIO DE SÁ PEIXOTO-Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos e da referida exequente, mandou expedir o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume.Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, Capital do Território Federal de Roraima, aos dezoito (18) dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, Waldélia das Graças Baraúna Mendes, Diretora de Secretaria subscrevo e assino de ordem do MM. Juiz de Direito.

WALDÉLIA DAS GRAÇAS BARAÚNA MENDES
Dir. de Sec. da Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor Aluisio Antonio de Sá Peixoto, Juiz de Direito da Vara Cível da 1ª Circunscrição Judiciária de Roraima, etc.,

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam aos termos da Ação de Execução Fiscal nº 8460 /85, em que é exequente FAZENDA NACIONAL e executado AGRÍCOLA RIO FORMOSO LTDA. E como não foi possível citar pessoalmente o executado por se encontrar em lugar incerto e não sabido, pelo presente cita-o para no prazo de 05 (cinco) dias pagar a importância de CZ$ 1.852,58 (HUM MIL OITO CENTOS E CINQUENTA E DOIS CRUZADOS, E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) acrescida de juros, correção monetária, custas processuais e honorários advocatícios, referente a Impostos, inscrito no Registro da dívida ativa sob o nº ..... 25285000004-79 em 14.08.85, ficando ciente de que este Juízo funciona no Edifício do Forum, sito na Praça do Centro Cívico, no horário de 07 às 13h. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido executado,mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, Capital do Território Federal de Roraima,aos dezessete dias do mês de novembro do ano de MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS. Eu,..... Auxiliar Juciciádio, datilografei e subscrevo de ordem do MM. Juiz de Direito.

WALDÉLIA DAS GRAÇAS BARAÚNA MENDES
Dir. de Sec. da Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor ALUISIO ANTONIO DE SÁ PEIXOTO, Juiz de Direito da Vara Cível da 1ª Circunscrição Judiciária de Roraima, etc.,

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório de processam aos termos dos Autos de EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 8741 requerida por NATIVO DUIL RODIO contra MARIA FERNANDA DIONIZIO e como não foi possível intimar pessoalmente, pelo presente intima e chama NATIVO DUIL RODIO, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua José Pinheiro, 2107, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas dar prosseguimento no feito, sob pena de extinção do processo, nos termos e de acordo com o despacho a seguir transcrito: DESPACHO: 1. por edital. BV, 18.11.86 (a) Aluisio A. de Sá Peixoto, Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, Capital do Território Federal de Roraima, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, Dionete Carneiro Valente, Auxiliar Judiciário, datilografei e subscrevo de ordem do MM. Juiz de Direito.

WALDÉLIA DAS GRAÇAS BARAÚNA MENDES
Dir. de Sec. da Vara Cível

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 1986
Para Ciência e Intimação das Partes

GUARDA E RESPONSABILIDADE C/C ALIMENTOS Nº 9756/86
Requerente: N.C.M.
Advogada: Maria Gleyde Martins Costa - Assistente Judiciário
Requerido: V.O.S.
DESPACHO: Diga o A. I. BV, 20.11.86, (as) Aluisio Antonio de Sá Peixoto, Juiz de Direito.

ALVARÁ JUDICIAL Nº 9249/86
Requerentes: ESTANISLAU RESZKA e MARIA EDNEUMA BARBOSA RESZKA
Advogada: Dalva Maria Machado
SENTENÇA: Vistos, etc. Defiro. Expeça-se alvará. P. e I. BV, 20.11.86, (as) Aluisio Antonio de Sá Peixoto, Juiz de Direito.

Nos processos abaixo relacionados foi exarado o seguinte despacho. Digam. I. BV, 20.11.86, (as) Aluisio Antonio de Sá Peixoto, Juiz de Direito.

INVENTÁRIO Nº 9285/86
Inventariante: JOAQUINA DA SILVA VIEIRA
Advogado: Antonio S. de Brito Oliveira
Inventariado: FRANCISCO DE PAULA VIEIRA

INVENTÁRIO Nº 9007/86
Inventariante: RUBELTIDE DE AZEVEDO BRIGLIA
Advogado: Wilson Ferreira Précoma
Inventariada: ADÉLIA MAIA DE AZEVEDO

INVENTÁRIO Nº 1.715/78
Inventariante: FLORA PEREIRA BOTELHO
Advogado: Rosikler R. A. Maciel da Silveira
Inventariado: SILVIO LOFEGO BOTELHO

Nos processos abaixo relacionados foi prolatada a seguinte sentença. Vistos, etc. Defiro. Expeça-se mandado. P. e I. BV, 20.11.86, (as) Aluisio Antonio de Sá Peixoto, Juiz de Direito

PEDIDO DE REGISTRO CIVIL Nº 9786/86
Requerente: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI (JOSÉ PACHECO FILHO)
Advogado: Edilson Pereira de Farias

PEDIDO DE REGISTRO CIVIL Nº 9748/86
Requerente: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI (ROSIMEIRA CARVALHO DE OLIVEIRA
Advogado: Edilson Pereira DE Farias

PEDIDO DE REGISTRO CIVIL Nº 9753/86
Requerente: SEBASTIÃO ALVES DE ALMEIDA e MARINA NIFLIS WANDERLEY DE ALVES
Advogada: Maria de Nazaré R. Barbosa - Assist. Judiciário

Nos processos abaixo relacionados foi exarado o seguinte despacho. Arquivem-se. BV, 20.11.86, (as) Aluisio Antonio de Sá Peixoto, Juiz de Direito.

SEPARAÇÃO JUDICIAL Nº 9714/86
Requerentes: E.G.R. e R.M.S.R.
Advogado: Alci da Rocha

GUARDA E EDUCAÇÃO Nº 9676/86
Requerente: A.M.S.F.
Advogada: Gesualda Silvana Drago
Requerido: J.F.M.

DIVÓRCIO Nº 9584/86
Requerentes: J.A.S. e A.C.R.S.
Advogada: Miriam Mergulhão Brunet - Assistente Judiciário

ALVARÁ JUDICIAL Nº 9594/86
Requerente: CELINA LUIZA DA SILVA MATOS
Advogada: Maria de Nazaré Reis Barbosa - Assistente Judiciário

Boa Vista-RR de novembro de 1986.

ALBERTA FERREIRA DA SILVA MATOS
Técnico Judiciário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

LEI Nº 147,
DE 27/11/86

DENOMINA DE AQUILINO MOTA DUARTE A PRAÇA SITUADA NO BAIRRO DO PRICUMÃ, NESTA CIDADE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 59, §§ 2º e 5º, da Constituição da República, promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica denominada Aquilino Mota Duarte a praça localizada próximo à interseção da Av. Venezuela com a Av. Glaycon de Paiva, no Bairro do Pricumã.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO, Boa Vista, 27 de novembro de 1986.

BARAC DA SILVA BENTO
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS OLEEIROS AUTÔNOMOS DE BOA VISTA - RR

Ata da reunião extraordinária, realizada no dia 20 (VINTE) de outubro de 1986, na sede da mesma, situada na Rua Uiramutã, 372, Bairro 13 de Setembro. Com a palavra o Sr. Alexandre, contador a serviço da Associação, que prestou conta do balancete no qual foi aceito pela nova Diretoria e tendo também a aprovação pela ex-diretoria, bem como pela Assembléia-Geral, esclarecendo o mesmo, que esta prestação de contas poderá a qualquer momento, ser inspecionada. Na oportunidade também usaram da palavra vários associados, que se expressaram sobre a reunião de todos os associados em prol do desenvolvimento da Associação. Após também falou o Sr. Avanízio Nascimento sobre o apoio que o Sr. Governador Dr. Getúlio Alberto de Souza Cruz tem dado a esta entidade e no qual foi bastante aplaudido. A nova Diretoria terá assim o direito de examinar todos os papéis e se for achado algo que não esteja a contento dentro da contabilidade, poderá procurar o Sr. Alexandre para qualquer explicação. Após falou o Sr. Raimundo Campelo Neto, ex-presidente, no qual agradeceu a colaboração de todos, dizendo assim que apesar de haver entrado sem experiência, tinha o propósito de deixar esta Associação a contento, com relação a benefícios dos oleiros. Disse também que está entregando uma Associação legalizada. Agradeceu também o Dr. Haroldo como um grande ajudante da Associação, que com sua boa vontade sempre procurou, desencandear de uma maneira honrosa ajudar a mesma; também desejar ao novo presidente Sr. Perci Moraes, os maiores votos de felicidades. Logo após, também usou a palavra o Sr. Perci Moraes, no qual expressou que a Associação, também deve muito ao Sr. Governador; falou também dos problemas que a Associação apresenta, como sendo os casos da lenha e da malária; pediu também a cooperação de todos, dizendo que a partir desta data o caminhão da Associação está à disposição dos oleiros para o transporte de lenha. Também usou da palavra o Sr. Haroldo, expressando-se sobre o convite que o Sr. Perci havia feito à sua pessoa; falou sobre a mensagem do Governador, dizendo que o mesmo crê e quer que os oleiros se organizem melhor e tornem-se mais eficientes. O Governador fez um apelo aos oleiros para que todos permaneçam unidos, pois serão mais fortes. Expressou-se também, que a ex-diretoria nunca se dirigiu ao Governo, nem ao secretariado para pedir um favor pessoal, nem mesmo o Sr. Pedro Marcondes, pois tudo o que eles fizeram foi em prol do desenvolvimento da Associação; ressaltou também que os Srs. Raimundo Campelo Neto, Pedro Marcondes e Avanízio Nascimento deixam um marco entre o Governo e o secretariado, como homens de inteira confiança. Falou também que a ex-diretoria fez o possível a favor da Associação e que a nova diretoria também terá o mesmo crédito de confiança e que este crédito dependerá exclusivamente da nova diretoria. Não tendo mais nada a lançar, a nova diretoria declara que nada há a constar, que esteja em contrário às prestações de contas, esta reunião foi encerrada e esta Ata vai assinada pela Diretoria e Conselho Fiscal.

Boa Vista, 20 de outubro de 1986.

ASSINATURA DA DIRETORIA EXTINTA

PRESIDENTE - Raimundo Campelo Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO - Pedro Marcondes de Oliveira
DIRETOR COMERCIAL - Manoel Fernandes de Souza
DIRETOR SOCIAL - Antonio Alves de Araújo

ASSINATURA DA DIRETORIA ELEITA

PRESIDENTE - Perci Moraes
DIRETOR ADMINISTRATIVO - Leonido Kotinsk
DIRETOR COMERCIAL - Francisco de Oliveira Santos
DIRETOR SOCIAL - José Maria Nascimento